



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CEZAR GIBRAN JOHNSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação pertinente, torna público aos interessados que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargo por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 982, de 19 de novembro de 2011, com as alterações da Lei Municipal nº 1.061, de 27 de dezembro de 2013 e da Lei Municipal nº 1.081, de 30 de setembro de 2014 e especialmente na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013, para os cargos/funções a seguir relacionados, o qual reger-se-á pelas instruções do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 e demais normas atinentes.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS, que estabelece instruções especiais, destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Professor de Educação Infantil, compreendendo vagas que poderão ser preenchidas durante a validade do presente Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, inclusive vagas que poderão ser criadas conforme a necessidade e demanda, sendo neste caso convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, nos termos da Lei Municipal nº 982, de 2011, com as alterações da Lei Municipal nº 1.061, de 2013 e da Lei Municipal nº 1.081, de 2014 e na Lei Municipal nº 1.031, de 2013.

1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E REMUNERAÇÃO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vagas para Professor de Educação Infantil, com vencimento inicial conforme previsão contida no § 2º, do art. 21, da Lei Municipal nº 982, de 2011 e no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.061, de 2013 e suas alterações, cujo valor tem previsão neste Edital.

1.2 As vagas destinam-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário conforme disposição legal, e deverão ser preenchidas por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
Estado do Paraná

candidatos que disponham da escolaridade mínima exigida no Edital, conforme abaixo descrito.

1.3 O quadro abaixo compreende vagas que poderão ser preenchidas durante a validade do Processo Seletivo, de acordo com as vagas criadas e a necessidade da Administração Municipal, inclusive vagas que poderão ser criadas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, sendo neste caso convocados os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado - PSS. A Classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado - PSS não lhe assegura o direito à admissão, apenas à expectativa.

Cargo / Função	Vencimento Base *	Carga Horária Semanal	Total de Vagas **		Habilitação Profissional e/ou Escolaridade Exigida	Taxa de Inscrição	Vagas para Portadores de Necessidade Especial **
			Efetivas	Cadastro de Reserva			
Professor de Educação Infantil	R\$ 2.135,64	40 Horas	30	10	Magistério ou normal superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC	R\$ 35,00	2

* O Vencimento Base é o valor mínimo para a carga horária exigida, podendo ser concedido a critério da Administração através de programas de qualidade, produtividade, entre outros, remuneração variável.

** O total de vagas inclui a vaga destinada aos candidatos portadores de deficiência, não se constituindo de vagas suplementares.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetivadas exclusivamente na forma presencial, no período de 11 a 20 de maio de 2016, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, sito a Rua Horacy Santos nº 222 - Centro, na cidade de Rio Branco do Sul – Paraná.

2.2. A taxa de Inscrição é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para o cargo de Professor de Educação Infantil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
Estado do Paraná

2.3. A Taxa de Inscrição deverá ser depositada no BANCO DO BRASIL, Agência 2537-2, Conta Corrente 28260 – X.

Observações:

1 - Não haverá cobrança da taxa de inscrição para o candidato que tenha efetivado inscrição no Concurso Público Edital nº 001/2016, desde que concorra ao cargo de idêntica opção daquele Processo;

2 - A comprovação de inscrição dos candidatos será efetivada pela Comissão de planejamento, organização, avaliação e julgamento do Processo Seletivo Simplificado, bastando o candidato informar esta situação em local próprio na ficha de inscrição.

3. DO RESULTADO

3.1. A seleção dos candidatos será efetivada através de análise e avaliação de Títulos, conforme calendário constante do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016.

3.2. A íntegra do Edital estará disponível, a partir de 10 de maio de 2016, em Edital no mural: da Sede da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e no sítio na internet, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul: www.riobrancodosul.pr.gov.br - no link: ***Processo Seletivo Simplificado – Professor de Educação Infantil 2016.***

A sede da Prefeitura Municipal está situada na Rua Horacy Santos nº 222 - Centro, na cidade de Rio Branco do Sul – Paraná, cujo horário de atendimento e **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.**

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, 10 de maio de 2016.

**CEZAR GIBRAN JOHNSON
PREFEITO**

Rua Horacy Santos nº 222 - Centro – Fone: (41) 3973-8030